

Dimensões para análise de propostas de avaliação de políticas de Educação Infantil

Dimensions for analysis of evaluation proposals of Early Childhood Education policies

Cláudia Oliveira Pimenta*
Sandra Zákia Sousa**
Maria Luiza Rodrigues Flores***

RESUMO

Avaliar propostas de avaliação da educação é um passo relevante para apreciar o potencial dessas iniciativas em promover qualidade com equidade, tendo em vista garantir o cumprimento do dever do Estado na garantia do direito à educação. Com esse pressuposto, o artigo apresenta aspectos e dimensões para análise de propostas de avaliação de políticas de Educação Infantil no âmbito de sistemas e redes de ensino. As proposições resultam de levantamento e interpretação de literatura e se apoiam em legislação e normas vigentes no país, em diálogo com a literatura que trata de requisitos para a elaboração e implementação de avaliações. Os resultados do estudo ratificam a existência de parâmetros para subsidiar processos de avaliação da etapa, estando estes direcionados para as questões de acesso, insumos, processos e resultados, destacando-se a importância de considerar as especificidades da etapa, as finalidades da avaliação e a consequência dada aos seus resultados.

Palavras-chave: Política educacional. Avaliação educacional. Educação Infantil. Direito à educação. Sistema de ensino.

* Fundação Carlos Chagas. São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: cpimenta@fcc.org.br - <https://orcid.org/0000-0002-1836-7535>

** Universidade de São Paulo. São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil. E-mail: sanzakia@usp.br - <https://orcid.org/0000-0001-5171-8301>

*** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: malurflores@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0001-6577-681X>

ABSTRACT

Evaluating education evaluation proposals is a relevant step to consider the potential of these initiatives in promoting quality with equity, to ensure the fulfillment of the State's duty in guaranteeing the right to education. With this assumption, the article presents aspects and dimensions for the analysis of evaluation proposals regarding the Early Childhood Education policy, within the scope of education systems and networks. The propositions result from the survey and interpretation of literature and are supported by legislation and norms in force in the country, in dialogue with the literature that deals with requirements for the preparation and implementation of evaluations. The results of the study confirm the existence of parameters to support the evaluation processes of the stage, which are directed to issues of access, inputs, processes, and results, highlighting the importance of considering the specificities of the stage, the purposes of the evaluation and consequence given to their results.

Keywords: Educational politics. Educational evaluation. Early Childhood Education. Right to education. Education system.

Introdução

A Educação Infantil – creche e pré-escola –, primeira etapa da educação básica, passou a ser abordada nos debates relativos à avaliação externa e em larga escala, sob a liderança do Ministério da Educação (MEC) nas últimas duas décadas. No Brasil, esse movimento impulsionou a difusão de proposições que buscam responder a essa demanda, extrapolando a perspectiva da avaliação da aprendizagem ou de avaliação das instituições educacionais, vertentes avaliativas até então dominantes nos documentos oficiais e na produção acadêmica concernente à referida etapa educacional.

Oportuno registrar que, em 2019, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizou estudo piloto voltado à avaliação da Educação Infantil, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (PNE). Entretanto, até o momento não houve divulgação dos resultados dessa avaliação. Em maio de 2020, o MEC publicou a Portaria nº 458 (BRASIL, 2020), que instituiu normas complementares ao cumprimento da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, a qual dispõe que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) passa a abranger a Educação Infantil. No texto, não é especificado como se dará essa avaliação, embora seus contornos estejam previstos desde o PNE 2001-2011 (BRASIL, 2001), reiterados no PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014), em sua Meta 1, estratégia 1.6 (SOUSA, 2014).

O país já conta com legislação e normas vigentes, assim como publicações do MEC que subsidiam o delineamento da noção de qualidade para esta etapa, as quais abarcam diversas dimensões, desde aquelas relativas ao acesso às instituições educacionais, a requisitos de implantação e funcionamento da oferta, contemplando aspectos pedagógicos e de gestão.

Além disso, há contribuições oriundas de estudos e pesquisas acadêmicas, de organizações não governamentais, de fundações/instituições privadas e de movimentos sociais que apregoam condições de acesso e oferta da Educação Infantil e avançam em direção à proposição de delineamentos avaliativos que expressam divergentes visões sobre como aquilatar a qualidade de educação das crianças pequenas (SOUSA, 2014, 2018; VIEIRA, 2014).

Conta-se, ainda, com estudos que registram haver diferentes movimentos de avaliação da Educação Infantil, em curso em municípios brasileiros (COSTA FILHO, 2014; BAUER; HORTA NETO; SOUZA, 2016; PIMENTA, 2017; CANÇADO, 2017; BARROS, 2017), os quais apresentam configurações diversas. Essas proposições, tal como discutidas nestes estudos, a depender de seu delineamento, tanto podem contribuir para a garantia de qualidade da educação para todas as crianças de zero a cinco anos, quanto podem nutrir processos seletivos e classificatórios presentes na escola e na sociedade brasileira. Com a previsão de implantação de avaliação da Educação Infantil no âmbito do Saeb e a tendência de ampliação de iniciativas dessa natureza em municípios brasileiros (BAUER; HORTA NETO; SOUSA, 2016; PIMENTA, 2017), se faz oportuna a discussão de resultados de estudos que explorem características a serem assumidas na avaliação desta etapa educacional, que evidenciem comprometimento com a melhoria da educação ofertada e se traduzam em parâmetros para análise de proposições avaliativas.

Tratar de critérios para avaliar a avaliação, ou seja, meta-avaliação¹, pode ser considerado prematuro, dada a escassez de experiências no país direcionadas à Educação Infantil. No entanto, “[...] avaliação e crítica da avaliação (meta-avaliação) devem coexistir em um projeto educacional bem estruturado” (VIANNA, 2003, p. 27). Com esse entendimento é que julgamos ser relevante a discussão de parâmetros para análise dos próprios delineamentos avaliativos, pois estes trazem subjacente uma dada visão de qualidade que norteia as políticas de Educação Infantil.

1 A noção de meta-avaliação foi introduzida por Scriven (1969), sendo posteriormente tratada por diversos autores do campo da avaliação. Conforme Elliot (2011, p. 943), refere-se à “verificação da própria qualidade da avaliação”. Usualmente, na literatura esse conceito é utilizado para se referir à avaliação que é conduzida ao término de uma avaliação. No entanto, como assinala Stufflebean (2001), a meta-avaliação pode ser formativa, quando realizada no decorrer do processo de avaliação. Contribuições de diversos autores sobre meta-avaliação são exploradas por Elliot (2011).

Nesse sentido, avaliar propostas de avaliação da educação é um passo relevante para aquilatar o seu potencial de promover qualidade com equidade e de contribuir para assegurar direitos, inclusive, considerando especificidades concernentes a cada etapa educacional.

São propósitos deste artigo apontar aspectos e dimensões para apreciação de proposições de avaliação de políticas de Educação Infantil, formuladas em âmbito de municipalidades ou de estados – no caso de estes assumirem, conjuntamente com municípios, a responsabilidade pela oferta da etapa –, e aportar elementos para análise do delineamento que vier a ser assumido pelo Governo Federal, ao dar consequência ao que prevê a Portaria nº 458/2020 (BRASIL, 2020).

Na próxima seção, são apresentados os procedimentos metodológicos adotados neste estudo, seguindo-se menção à legislação e discussão de artigos, teses e dissertações, divulgados no período de 2012 a 2019, que tratam de requisitos a serem atendidos em proposições de avaliação de políticas e projetos, direcionados à Educação Infantil, e que apontam dimensões para a análise de avaliações no âmbito das políticas públicas.

Notas metodológicas

Não existe neutralidade nos delineamentos avaliativos. Portanto, tratar da análise de propostas de avaliação da Educação Infantil impõe a explicitação da noção de qualidade que irá balizar o julgamento de seu mérito, colocando foco, como advertem Marcus Figueiredo e Angelina Figueiredo (1986), no julgamento dos pressupostos e dos valores que informam as políticas. Aqui, o propósito não é avaliar processos, resultados, efeitos e/ou impactos de políticas, programas e projetos, mas, sim, contribuir com indicações que subsidiem a análise das decisões tomadas em relação aos objetivos, procedimentos e instrumentos, usos dos resultados de avaliações que se pretende implementar em dada área e contexto.

As indicações tratadas neste artigo têm origem em estudos realizados por Sousa (2011), que se propõem a subsidiar a formulação de avaliações da oferta da Educação Infantil, a apoiar o monitoramento (SOUSA, 2011) e, ainda, apresentar critérios e indicadores para análise de propostas avaliativas vigentes em municípios brasileiros (PIMENTA, 2017; FLORES, 2018).

Compõem as referências aqui trazidas: i) o diálogo com a literatura que trata de requisitos para a elaboração e implementação de avaliações e que apoia a análise de proposições voltadas a avaliar políticas educacionais; ii) a sistematização de determinações legais e normativas nacionais referentes a critérios para avaliação de políticas de Educação Infantil no âmbito dos sistemas e redes de ensino; e iii) a apreciação de literatura relativa a proposições de avaliação de políticas de Educação Infantil, divulgadas por meio de produções científicas disponíveis em bases de dados nacionais, abrangendo o período de 2012 a 2019.

O recorte temporal considerado para a identificação das produções acadêmicas sobre avaliação de políticas de Educação Infantil, com potencial de iluminar a definição de aspectos e dimensões para avaliar a etapa, tomou em conta o ano de publicação do documento *Educação Infantil: subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação* (BRASIL, 2012), material que reúne e analisa produções acadêmicas e arcabouço legal concernentes a diferentes dimensões desta etapa educacional e propõe diretrizes, bases metodológicas, dimensões, indicadores e critérios/padrões para a avaliação de políticas direcionadas à avaliação da etapa.

As bases consultadas para a coleta de teses e dissertações (inclusive de mestrado e doutorado profissional) foram o Banco de Teses e Dissertações da Capes (BTDC) e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTC), com o uso de descritores exatos. Para os artigos, a consulta ocorreu no Banco de Periódicos da Capes, na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e no Portal Educ@, com o uso de descritores exatos e combinados entre si.

Os *descritores exatos* foram inseridos nas bases de dados com aspas e com diferentes preposições, tanto para o objeto da avaliação (da, de, das, dos, e), quanto na sua relação com a Educação Infantil (da, de, na, em). São eles: avaliação **da** Educação Infantil; avaliação da qualidade **da/na/em** Educação Infantil; avaliação **de/das** políticas **da/de/na/em** Educação Infantil; avaliação **de/dos** programas **da/de/na/em** Educação Infantil; avaliação **e/da** gestão **da/na/em** Educação Infantil; monitoramento **da/na/em** Educação Infantil; autoavaliação **da/na/em** Educação Infantil; heteroavaliação **da/na/em** Educação Infantil; instrumentos de avaliação **da/na/em** Educação Infantil.

Já nos *descritores combinados*, além do termo Educação Infantil, foram incluídos os termos creche e pré-escola: avaliação **and** qualidade/políticas/programas/gestão **and** Educação Infantil/creche/pré-escola; monitoramento/autoavaliação/heteroavaliação/instrumentos de avaliação **and** Educação Infantil/creche/pré-escola.

Foram obtidos, ao todo, 68 títulos, sendo sete teses de doutorado, 20 dissertações de mestrado e 41 artigos científicos. Essas produções foram lidas na sua íntegra para refinamento de quais versavam sobre a avaliação de políticas de Educação Infantil, no âmbito dos sistemas de ensino, com potencial para subsidiar a construção de proposições de avaliação voltadas para a etapa. Após esse refinamento, o total de trabalhos analisados passou a ser 21: três teses, quatro dissertações e 14 artigos.

Destaca-se que, dentre a produção levantada, foram encontrados três trabalhos (GLAP, 2013; MORO; SOUZA, 2014; LOUVEIRA, 2015) que efetuarão o mapeamento de produções do tema da avaliação no campo da Educação Infantil. As autoras evidenciaram um movimento crescente de publicações em que se analisa e problematiza a temática, por meio de estudos teóricos e/ou empíricos. De acordo com as pesquisadoras, esses estudos tratam da avaliação de diferentes objetos, dentre eles, as políticas e programas de Educação Infantil. Também é oportuno mencionar a pesquisa de Soares (2020) que analisa a base epistêmica de estudos relativos à infância e à Educação Infantil que, de modo predominante, vem apoiando a produção de pesquisadores brasileiros, nos anos de 2006 a 2016.

Ademais, não foram considerados os estudos relativos à autoavaliação institucional dos estabelecimentos educacionais, ainda que as indicações neles apresentadas tenham sido abarcadas na formulação de aspectos e dimensões a serem considerados quando são analisadas iniciativas de avaliação da Educação Infantil, dado ser desejável que a perspectiva de autoavaliação institucional integre o processo de avaliação e indique questões e situações a serem tratadas no âmbito das políticas, ainda que não as avalie diretamente.

Em relação a contribuições do campo da avaliação, nos limites deste texto, mencionam-se como referências as orientações divulgadas pelo *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (c2015), na década de 1970, sendo sua última versão divulgada em 2010, as quais têm subsidiado estudos e propostas desenvolvidos no Brasil, sugerindo que se considere cinco padrões para avaliar a avaliação: utilidade, viabilidade, precisão, propriedade e transparência.

Também merece registro, dada a atenção que recebe no campo educacional, a proposta intitulada *Diretrizes para a Avaliação para a América Latina e o Caribe*, divulgada em 2016, elaborada pela Rede de Monitoramento, Avaliação e Sistematização da América Latina e do Caribe (ReLAC), o Projeto Fomento das Capacidades em Avaliação (FOCEVAL), o Ministério de Planejamento e Política Econômica da Costa Rica (MIDEPLAN) e o Instituto Alemão de

Avaliação da Cooperação para o Desenvolvimento (DEval)². Apoiando-se nas contribuições do *Joint Committe* e em trabalhos desenvolvidos por associações e redes regionais e nacionais de avaliação, o documento especifica cinco dimensões a serem consideradas nas avaliações, quais sejam: 1) Avaliação rigorosa; 2) Avaliabilidade adequada; 3) Avaliação conduzida de acordo com princípios éticos e jurídicos; 4) Compreensão cultural adequada; 5) Relevância e utilidade.

Com apoio nessa produção, o artigo pretende indicar um caminho possível para análise e avaliação de proposições de avaliação de políticas de Educação Infantil. A eleição de aspectos pertinentes ao processo de avaliação assumiu como pressuposto que as proposições sejam potencialmente capazes de contribuir na garantia do direito à educação e no cumprimento desse dever pelo Estado, visando reduzir desigualdades sociais.

Legislação e diretrizes normativas: breve recapitulação

São aqui destacados parâmetros trazidos pela legislação brasileira, que se constituem como referências para a formulação e implementação de políticas de Educação Infantil e que têm potencial para balizar a avaliação da etapa em diferentes dimensões. De modo a sintetizar o que é indicado em normativas e documentos legais, tomamos como referência a produção de Pimenta (2017), que sistematizou indicações relativas aos direitos das crianças e às condições de acesso, atendimento e oferta com qualidade para a Educação Infantil (Quadro 1).

2 Disponível em: <https://st2.ning.com/topology/rest/1.0/file/get/2805319507?profile=original>.

QUADRO 1 – DIREITOS DAS CRIANÇAS E ASPECTOS DE QUALIDADE CONSTANTES NO ARCABOUÇO LEGAL BRASILEIRO ACERCA DA Educação Infantil

DIREITOS DA CRIANÇA	ASPECTOS DE QUALIDADE
<p>Acesso à creche, para as crianças de zero a três anos de idade, por solicitação da família;</p> <p>Vaga na pré-escola, garantida por legislação que estabelece a universalização do atendimento a crianças de 4 e 5 anos de idade;</p> <p>Desenvolver-se integralmente, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;</p> <p>Aprender por meio do jogo e da brincadeira;</p> <p>Ter seu contexto social e cultural respeitado;</p> <p>Interagir com outras crianças, com os adultos e com o meio ambiente;</p> <p>Participar, junto com suas famílias, das tomadas de decisão quanto ao seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem;</p> <p>Ter seu desenvolvimento registrado e documentado pela instituição de Educação Infantil, ao longo do tempo;</p> <p>Ser cuidada;</p> <p>Ser alimentada.</p>	<p>Existência de ambientes físicos adequados, com espaços externos e internos bem equipados;</p> <p>Garantia de colaboração entre os entes federados;</p> <p>Garantia de formação específica e condições de trabalho adequadas para os profissionais da educação;</p> <p>Disponibilização de quantidade e qualidade de recursos materiais;</p> <p>Melhoria dos processos de gestão administrativa e pedagógica das instituições;</p> <p>Elaboração de um currículo que prime pelo desenvolvimento integral das crianças;</p> <p>Desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a criança como sujeito e que levem em conta as diretrizes existentes para a Educação Infantil;</p> <p>Estímulo à escuta das vozes e experiências trazidas pelas crianças;</p> <p>Garantia de proporção crianças/professor adequada;</p> <p>Estímulo à participação das famílias na vida da instituição;</p> <p>Realização de processos de avaliação e autoavaliação participativos;</p> <p>Atenção às noções de qualidade educacional dos profissionais das instituições;</p> <p>Atenção aos processos de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças, cuidando para que sejam formativos;</p> <p>Integração entre o educar e o cuidar;</p> <p>Adequação do financiamento da Educação Infantil;</p> <p>Investimento, pelo poder público, na ampliação de instituições educacionais da rede direta;</p> <p>Atendimento aos critérios de conveniamento, indicados pela legislação;</p> <p>Garantia de condições de acessibilidade, física e material, para crianças e profissionais portadores de deficiências;</p> <p>Garantia de alimentação escolar para todas as crianças;</p> <p>Elaboração e monitoramento do planejamento escolar, de forma reflexiva e sistemática;</p> <p>Realização de processos de avaliação e autoavaliação dos órgãos intermediários e centrais da política educacional.</p>

FONTE: Pimenta (2017, p. 609-611)

Os conceitos de direito e qualidade são por nós compreendidos de forma simbiótica, na medida em que garantir o direito das crianças à Educação Infantil pressupõe assegurar a qualidade. Por exemplo, o poder público investir na ampliação de instituições da rede direta é ação necessária para garantir o direito de acesso e atendimento da demanda manifesta – para creches – e do atendimento universal – para a pré-escola, bem como para oferecer qualidade nas condições de oferta, dado que a rede pública direta tem maior potencial de atender a esse quesito (CAMPOS; FÜLLGRAF; WIGGERS, 2006; CAMPOS *et al.*, 2010; PACÍFICO, 2010; SUSIN, 2009; CORREIA, 2013). Não obstante, o “atendimento aos critérios de conveniamento com instituições privadas, indicados pela legislação”, é outro quesito a ser avaliado e que está diretamente imbricado com a garantia do direito, dado que parte considerável das redes municipais de educação se utiliza desse procedimento (TRIPODI, 2016).

Produções sobre avaliação da Educação Infantil

A literatura analisada foi subagrupada a partir das contribuições aportadas ao foco deste trabalho: (i) princípios e questões pertinentes para propor ou analisar uma política de avaliação da Educação Infantil; (ii) dimensões e indicadores relevantes para proposição de um sistema de monitoramento de políticas de Educação Infantil e/ou de uma política de avaliação da Educação Infantil. Alguns trabalhos contribuem para ambos os agrupamentos, sendo aqui colocada em evidência, de modo sucinto, aquela contribuição entendida como a mais relevante para os fins deste estudo.

Princípios e questões pertinentes para propor ou analisar uma política de avaliação da Educação Infantil

Rosemberg (2013, p. 52) realça que a concepção de avaliação deve ser mediada por valores e atenta à criança de forma “[...] ética e iluminadora para tomada de decisões socialmente justas e democráticas”. Afirma que o ponto de partida de uma proposta de pesquisa avaliativa para a Educação Infantil deve considerar duas perguntas: “[...] por que e para que(m) serve a pesquisa avaliativa da/na Educação Infantil? Qual a razão de ser da política de Educação Infantil?” (ROSEMBERG, 2013, p. 52). Nessa perspectiva, a autora destaca que

os resultados da avaliação devem ser usados de forma positiva na definição de novas políticas públicas, de projetos de implantação e modificação de currículos, de programas de formação continuada dos docentes e, de maneira decisiva, na definição de elementos para a tomada de decisões que visem a provocar um impacto, ou seja, mudanças no pensar e no agir dos integrantes do sistema, sendo indispensável prever a devolução das informações visando à melhoria da qualidade das instituições investigadas.

Campos (2013, p. 41) argumenta que “[...] as crianças têm direito a um atendimento que respeite suas necessidades e seu protagonismo [...]”. Com base em pesquisa avaliativa de abrangência nacional, a autora destaca que os maiores problemas identificados em relação à qualidade da oferta se concentravam nas dimensões: formação de profissionais; propostas pedagógicas e currículo; condições de funcionamento e práticas educativas no cotidiano; e relações com as famílias. Apoiada em Helen Penn, Campos assinala que um atendimento de qualidade para as crianças pequenas requer um sistema amplo, complexo e intersetorial, que precisa ser “[...] submetido a um contínuo monitoramento e revisão e que conte com financiamento suficiente para seus objetivos” (PENN, 2011 *apud* CAMPOS, 2013, p. 30).

Ao mapear propostas de avaliação da Educação Infantil, em debate no Brasil, Sousa (2014, 2018) destaca que, para além de uma discussão técnica, há impasses quanto à dimensão política da avaliação e que, a depender do resultado da disputa em torno do objeto da avaliação, poderá haver repercussões para a organização do Saeb, ao qual a Educação Infantil foi recentemente integrada. Assim como Rosemberg (2013) e Campos (2013), a autora destaca o papel do Estado para com a garantia do direito à educação de qualidade para todas as crianças, o que pressupõe um processo de avaliação que tenha consequência e compromisso com o contínuo aprimoramento da qualidade educacional.

Coutinho e Moro (2017) analisam as mudanças nas proposições da política pública de Educação Infantil, em especial as políticas relativas à avaliação, em decorrência do golpe parlamentar ocorrido no Brasil, em 2016, e destacam que houve uma ruptura com a perspectiva democrática, até então colocada no processo de formulação de uma política nacional de avaliação da qualidade.

Nagase (2018), apoiada nos estudos de Roger Dale, destaca a influência de uma Agenda Globalmente Estruturada em Educação, a qual vem a se efetivar de maneira articulada a contextos locais, como é o caso da vinculação desta agenda aos processos de reestruturação do Estado brasileiro, às reformas educacionais e à emergência do Estado avaliador, com base na Nova Gestão Pública. O estudo registra que, tanto no cenário nacional como no global, vem se instaurando uma tendência para proposição de uma avaliação da Educação Infantil com ênfase nos resultados, em detrimento dos processos.

Barros (2017) investigou as articulações entre políticas de avaliação nacional da educação e aquelas implementadas nos Centros de Referência de Educação Infantil, no município de João Pessoa/PB. Considerando a hipótese de que a integração das instituições de Educação Infantil aos sistemas de ensino abriu um caminho para a implementação de avaliações externas e em larga escala, voltadas a esta etapa, a autora apresenta o estudo de caso no qual as avaliações apresentaram atravessamentos ideológicos com ênfase nas concepções neoliberais e gerencialistas, contrariando documentos legais vigentes.

Moro (2017) reflete sobre a avaliação e a política pública educacional, voltadas para a Educação Infantil, no Brasil, discutindo a proposição de uma política nacional de avaliação da etapa e pontuando avanços e retrocessos na trajetória recente deste debate. A autora aponta o desafio de monitorar e avaliar a oferta, incluindo seus protagonistas, em um processo de avaliação que se constitua participativo, dialógico, democrático e formativo, contribuindo para a ampliação da profissionalidade e da qualidade dos serviços.

Dimensões e indicadores relevantes para proposição de um sistema de monitoramento de políticas de Educação Infantil e/ou de uma política de avaliação da Educação Infantil

Bhering e Abuchaim (2014) defendem uma avaliação que se propõe a ir além de um simples diagnóstico de uma rede ou de uma unidade, contribuindo com subsídios para um caminho possível de aprimoramento do trabalho, nas redes e instituições. Como aspectos que poderiam garantir avanços na qualidade do ensino oferecido às crianças, as autoras destacam: prédios e espaços; estratégias de desenvolvimento profissional e condições de trabalho e carreira; estratégias para o envolvimento dos pais; organização do trabalho pedagógico; linguagem oral e escrita e atividades.

Abordando sistema de monitoramento da Educação Infantil no Rio de Janeiro, Fernandes (2014) destaca que um serviço educacional de qualidade deve incluir boa cobertura, recursos suficientes e adequados, boa infraestrutura, profissionais com formação e com projetos e práticas pedagógicas coerentes com as orientações curriculares do município para as creches e pré-escolas.

Dando especial ênfase ao grupo etário da creche e com base em legislação e documentos do MEC, Dal Coletto (2014, p. 103) destaca os seguintes aspectos como prioritários para a avaliação:

[...] a quantidade de adulto por crianças, as relações interpessoais, as questões de higiene e cuidado, o tamanho do grupo, a formação do professor ou do educador, a formação continuada, o ambiente físico, equipamentos, materiais, planos e o currículo [...].

Com base no ordenamento legal vigente, em documentos indutores de políticas produzidos pelo MEC e em resultados de pesquisas por este apoiadas, em produção acadêmica relativa à discussão da qualidade da/na Educação Infantil e em propostas estrangeiras de avaliação da Educação Infantil, Pimenta (2017) propõe que iniciativas de avaliação dessa etapa devem contemplar, no mínimo, as seguintes características: ser *abrangente*, abarcando diferentes focos e instâncias a serem avaliadas e diferentes instrumentos/procedimentos avaliativos; ser *democrática*, contando com diferentes sujeitos na sua elaboração, implementação e como fonte de informações; ser *transparente*, de modo a estar estabelecida em normativas legais, permitir o acesso público aos registros do processo avaliativo e divulgar seus resultados e ações desencadeadas pelas diferentes instâncias; ser *consequente*, de forma a tratar, analisar e empregar os resultados na formulação de ações e na prestação de contas.

Pinho (2014), com foco na gestão da política municipal de Educação Infantil, aponta como principais problemas que comprometem a qualidade da oferta, o contexto das creches conveniadas e a redução da jornada de atendimento às crianças.

Costa Filho (2014) analisou o processo de avaliação da gestão educacional realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, evidenciando que este Tribunal gerencia dois indicadores referentes à Educação Infantil e ao ensino fundamental: o percentual da receita de impostos mais transferências, investido na manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), investido na remuneração do magistério. Constatando a insuficiência destes dois indicadores para uma visão adequada dos resultados do sistema educacional, o autor propõe que também sejam consideradas as seguintes dimensões: infraestrutura escolar, docentes, rendimento, qualidade escolar, matrícula e acesso à educação.

Enfatizando a importância do financiamento adequado, Klemann (2016) apresenta instrumento de pesquisa que possibilita a elaboração de um diagnóstico da qualidade da gestão da Educação Infantil, indicando o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como referência para um parâmetro de qualidade que contemple todas as crianças.

Taylor (2014) discorre sobre o documento australiano, Estrutura Nacional de Qualidade para a Primeira Infância, o qual propõe mudanças na gestão das três dimensões dos serviços de Educação Infantil: a estrutural, a processual e

a contextual. Registra que a avaliação dos serviços na Austrália abrange sete áreas: “[...] programa e prática educacional; saúde e segurança das crianças; ambiente físico; quadros de pessoal; relacionamento com as crianças; parcerias colaborativas com famílias e comunidades; e liderança e gestão dos serviços” (TAYLER, 2014, p. 138). A autora põe em evidência indicações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) relativas às políticas de Educação Infantil, dentre as quais destacamos para o contexto brasileiro: abordagens integradas que asseguram a coesão dos cuidados, da educação, da saúde e do apoio às famílias; linhas claras de responsabilidade e colaboração entre órgãos governamentais federais, estaduais e/ou locais; acesso universal à “pré-escola”; monitoramento contínuo e avaliações de impacto e a redefinição dos direcionamentos. Reforçando aspectos da experiência de avaliação da Educação Infantil australiana, Pimenta (2018, p. 111) destaca contribuições para a análise de iniciativas da mesma natureza no Brasil, quais sejam: “[...] a importância da articulação e colaboração entre entes federados para a implantação de políticas voltadas para a primeira infância[...]”, colocando a “[...] avaliação da Educação Infantil como integrante de uma política nacional voltada para a primeira infância [...]”.

Sousa e Pimenta (2016) apresentam caracterização de iniciativas estrangeiras de avaliação e de credenciamento de instituições de Educação Infantil. As autoras destacam aspectos presentes na maior parte das iniciativas: insumos (materiais, infraestrutura física) e processos (gestão, relações interpessoais com alunos e famílias, currículo, entre outros) das instituições educacionais. Com base em análise de estudos que trataram de avaliações municipais, Sousa e Pimenta (2018) observam que estas tendem a se restringir à aprendizagem das crianças, elegendo este indicador como expressão da qualidade da Educação Infantil, embora haja registros de municípios que abarcam, em suas proposições, outros aspectos, como a infraestrutura física, recursos humanos e materiais, entre outros.

Garcia, Garrido e Marconi (2017) analisaram a infraestrutura de escolas de Educação Infantil e concluíram que esta dimensão se torna responsável pela legitimação das desigualdades sociais. Na mesma linha, Coutinho e Alves (2019) destacam que a inadequação em relação a aspectos essenciais gera desigualdades no acesso à Educação Infantil com qualidade. Como indicadores para análise do acesso, os autores apontam: as estruturas físicas, a valorização dos profissionais, a adequada razão adulto-criança para possibilitar uma mediação que favoreça o desenvolvimento das crianças, os currículos e processos de avaliação alinhados às definições presentes na Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009).

Em síntese, as produções aqui analisadas apontam para a necessidade de a avaliação considerar as peculiaridades da etapa, as especificidades relativas ao grupo etário da creche e um diagnóstico do contexto, devendo se desenvolver com ampla participação, em consonância com o princípio constitucional da gestão democrática, incluindo a devolução de resultados às partes interessadas e a devida consequência no uso dos mesmos.

Aspectos e dimensões para análise de propostas municipais de avaliação

Ao delinear os elementos para apoiar a análise de propostas de avaliação de políticas de Educação Infantil, tendo como referências o direito social à educação, tal como estabelecido no ordenamento jurídico e normativo no Brasil, indicações presentes em estudos e pesquisas da área e contribuições do campo da avaliação, não temos a pretensão de abarcar a variedade de dimensões com potencial de balizar tal análise, seja em razão da extensão de aspectos que podem ser contemplados, seja em decorrência da necessária relação entre a proposta avaliativa e as diretrizes e ações que pautam políticas de Educação Infantil em cada contexto, além da própria concepção de avaliação assumida pelos avaliadores.

Neste artigo, o foco é expressar, de modo sucinto, elementos que julgamos devam ser objeto de análise em um delineamento de avaliação que se proponha a promover qualidade com equidade, a partir de sugestões de aspectos e dimensões que visam a apoiar, especialmente, a análise das iniciativas municipais de avaliação da Educação Infantil. Para tanto, consideramos apropriada a organização adotada por Ivanete Boschetti (2009), ao tratar da avaliação de políticas, programas e projetos sociais, a qual contempla três aspectos: a configuração e abrangência dos direitos e benefícios; a configuração do financiamento e gasto; e a configuração dos processos de gestão e participação. Com as devidas adaptações, dada a especificidade dos propósitos deste artigo, entendemos que estes aspectos relevados por nós se referem a elementos estruturantes da política pública, que se desdobram em dimensões próprias, com a finalidade de elucidar alguns de seus principais componentes. Sendo assim, no Quadro 2, elencamos aspectos e dimensões relativos à avaliação da Educação Infantil, desdobrados em questões pertinentes à concepção de educação para esta etapa e de avaliação de políticas por nós assumidas.

QUADRO 2 – ASPECTOS E DIMENSÕES PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO DA Educação Infantil

ASPECTOS	DIMENSÕES
<p>Configuração e abrangência dos direitos e benefícios Aqui o objetivo é tratar de dimensões de avaliação que expressem atendimento ao direito à Educação Infantil, com qualidade e equidade. Para tal, buscamos “explicitar elementos que possam explicar sua natureza, função, abrangência, critérios de acesso e permanência e formas de articulação com as demais políticas econômicas e sociais” (Boschetti, 2009, p. 11)</p>	<p>A proposta de avaliação prevê avaliar sua natureza técnica e política, por meio de indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - toma como referência, para seu delineamento, finalidades e características da Educação Infantil consensuadas, de modo dominante, nesse campo de estudos? - abarca a avaliação de aspectos reconhecidos em legislação como direito das crianças pequenas e de seus pais ou responsáveis? - é abrangente, estabelecendo indicadores para avaliação de insumos, processos e resultados? - é abrangente, na perspectiva de produzir informações capazes de balizar iniciativas das diversas instâncias da rede ou sistema de ensino e dos diversos setores governamentais envolvidos com a educação, cuidado e assistência? - prevê que a avaliação se realize pelas/nas diversas instâncias da rede, incluindo órgãos centrais, órgãos intermediários e escolas? - articula movimentos de avaliações internas e externas e propõe procedimentos de hetero e autoavaliação? - prevê dinâmicas e procedimentos que promovam um processo participativo e democrático, capaz de viabilizar a dimensão formativa da avaliação? - define as instâncias responsáveis pela implementação da avaliação, em suas diversas etapas, incluindo a consolidação e difusão de seus resultados e propostas deles decorrentes? <p>A proposta de avaliação prevê avaliar oferta e atendimento na/da Educação Infantil, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - analisa a suficiência e/ou ampliação de vagas em creches e pré-escola, visando equidade? - calcula e analisa as taxas de atendimento de crianças de zero a cinco anos, considerando local de moradia, raça/cor e renda familiar? - monitora a distribuição espacial da oferta, visando garantir vagas em escolas próximas à residência das crianças? - monitora a ampliação progressiva de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade em período integral? - aquilata a proporção crianças/profissionais da educação? - aprecia as condições de acessibilidade universal das instalações? - analisa a existência e eficácia de estratégias para garantir condições de atendimento às crianças, público-alvo da educação especial? - julga tipos, suficiência e condições de espaços internos e externos dos prédios escolares? - aquilata a disponibilidade, a diversidade, a acessibilidade e a segurança dos recursos materiais das escolas e salas? - aquilata a qualidade e diversidade da alimentação propiciada às crianças? - analisa a eficácia dos procedimentos e processos de supervisão, acompanhamento e apoio pedagógico às escolas?

(continua)

(continuação)

ASPECTOS	DIMENSÕES
	<ul style="list-style-type: none"> - avalia suficiência, pertinência e eficácia das ações relativas à valorização dos profissionais da Educação Infantil – carreira, remuneração e condições de trabalho –, considerando formas de admissão e lotação; conformidade entre a escolaridade dos profissionais e a legislação vigente; adequação da jornada de trabalho e remuneração à legislação vigente; adequação do dimensionamento do quadro de pessoal às necessidades; dinâmicas adotadas para formação continuada; condições de trabalho que promovam colaboração e ações conjuntas entre os profissionais? - analisa ocorrência, articulação e complementaridade de ações intersetoriais de educação, saúde, assistência, dentre outras, responsáveis pelo acolhimento das crianças? - examina a adequação das medidas que visam garantir uma transição pedagógica adequada na passagem das crianças da Educação Infantil para o ensino fundamental?
<p>Configuração do financiamento e gasto Aqui o objetivo é tratar de dimensões de avaliação que remetam a análise do financiamento e gasto direcionados para a Educação Infantil no âmbito das políticas sociais/educacionais. “Esse aspecto contempla a análise e avaliação das fontes dos recursos, bem como o montante dos gastos na política e/ou programa avaliado, de modo a verificar se possui caráter regressivo ou progressivo e quais são as implicações na abrangência e concepção dos direitos” (Boschetti, 2009, p. 13)</p>	<p>A proposta de avaliação prevê avaliar o orçamento destinado à Educação Infantil, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - verifica a ampliação do acesso a creches (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade), discriminando as formas de atendimento – rede direta e instituições conveniadas –, considerando as vagas demandadas pela população? - verifica o cumprimento do acesso universal em pré-escolas (crianças de 04 a 05 anos e 11 meses de idade), discriminando as formas de atendimento - rede direta e instituições conveniadas? - aprecia se o investimento prioriza expansão da rede própria? - aprecia o montante de recursos destinados ao pagamento de pessoal, respeitando, ao menos, a lei do piso? - averigua a suficiência de recursos destinados à construção, reforma e manutenção dos espaços internos e externos das instituições educacionais? - averigua a suficiência de recursos destinados à aquisição; reposição e manutenção de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos? - averigua a suficiência de recursos destinados a viabilizar a segurança alimentar e saúde nutricional das crianças? - verifica a existência e suficiência de recursos para manutenção de um setor específico de Educação Infantil, na Secretaria de Educação ou de um responsável pela etapa? - analisa a funcionalidade do sistema informacional que abarca dados relativos à Educação Infantil?

(continua)

(conclusão)

ASPECTOS	DIMENSÕES
	<p>A proposta de avaliação prevê avaliar a aplicação dos recursos recebidos pelo município e dos recursos próprios, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - é adequada a aplicação dos gastos de recursos públicos destinados às instituições da rede direta e, se for o caso, às instituições conveniadas? - é eficiente o processo de supervisão e análise da aplicação dos recursos públicos, destinados às instituições conveniadas? <p>A proposta de avaliação prevê avaliar a prestação de contas, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a prestação de contas é feita em conformidade com as leis e normas das autoridades administrativas competentes? - são apresentadas de modo discriminado as informações referentes às diferentes fontes de financiamento da Educação Infantil? - são adequados e eficazes os mecanismos de difusão e transparência do financiamento da Educação Infantil?
<p>Configuração dos processos de gestão e participação</p> <p>Aqui o objetivo é indicar dimensões de avaliação que abarquem a organização e gestão da política de Educação Infantil, “tendo como parâmetro os princípios contemporâneos de gestão federada estabelecidos na Constituição Federal e como ocorre a participação e controle popular” (Boschetti, 2009, p. 15).</p>	<p>A proposta de avaliação prevê avaliar a gestão da Educação Infantil, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - verifica a existência de um setor específico de Educação Infantil ou um responsável pela etapa, na Secretaria de Educação? - analisa se as ações do setor ou do responsável pela Educação Infantil, na Secretaria de Educação, são adequadas e atendem às especificidades da etapa, em suas diferentes dimensões? - julga se os processos de formação continuada, promovidos pela Secretaria de Educação têm sido ofertados continuamente, precedidos de diagnóstico de necessidades e interesses dos profissionais e articulam as demandas desses profissionais com diretrizes de políticas municipais? - examina se a Secretaria de Educação adota mecanismos que garantam transparência na relação com as instituições conveniadas ao poder público bem como sua eficácia? - analisa se o conselho municipal de educação vem cumprindo os critérios de credenciamento das instituições conveniadas ao poder público e das instituições privadas de Educação Infantil? <p>A proposta de avaliação prevê avaliar a prática de controle social democrático, considerando indagações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - examina se existem e se são eficazes os canais de comunicação e articulação com a comunidade escolar? - examina se existem e se são eficazes os mecanismos de participação de diferentes segmentos nos processos de elaboração, implementação e avaliação das políticas de Educação Infantil? - examina se existem e se são eficazes os mecanismos de divulgação das finalidades, da implementação e dos resultados das ações voltadas para a Educação Infantil?

FONTE: Elaborado pelas autoras.

Considerações finais

Implementar a avaliação da Educação Infantil no âmbito das políticas públicas pressupõe a construção de um desenho avaliativo capaz de contribuir com informações robustas sobre o acesso e as condições propiciadas pelo Estado para sua oferta, incidindo sobre as dinâmicas adotadas pelo ente público na efetivação das metas do plano de educação, tendo como compromisso promover o desenvolvimento e a aprendizagem de todas as crianças.

O presente artigo objetivou sistematizar aspectos e dimensões a serem considerados na análise de propostas avaliativas conduzidas, principalmente, por municípios brasileiros. Tendo como baliza as indicações do arcabouço legal que dão suporte à oferta de Educação Infantil, os resultados de pesquisas e estudos sobre avaliação educacional desta etapa e contribuições do campo da avaliação, apresentamos um conjunto de elementos que abrangem as várias facetas que configuram o direito à Educação Infantil: acesso, condições de oferta e de gestão, financiamento, transparência e controle social.

É reconhecido, na literatura, o potencial de indução dos processos avaliativos; daí a relevância de traduzirmos o direito à educação de qualidade para todas as crianças de até seis anos em proposições que possam informar o compromisso da gestão pública para torná-lo realidade. Além disso, espera-se que as proposições aqui apresentadas possam colaborar com pesquisadores, profissionais e ativistas da área na disputa pelo delineamento da avaliação da Educação Infantil a ser definido pelo MEC, no âmbito do Saeb.

REFERÊNCIAS

BARROS, Emília Cristina Ferreira. *Políticas de Avaliação e o Prêmio CREI Nota 10 no Município de João Pessoa: avaliar, controlar e responsabilizar*. 2017. 244 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

BAUER, Adriana; HORTANETO, João Luiz; SOUSA, Sandra Zákia. *Avaliação e Gestão Educacional em Municípios Brasileiros: mapeamento e caracterização de iniciativas em curso*. Relatório Final. Fundação Carlos Chagas; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. São Paulo: FCC/INEP, 2016. (mimeo).

BHERING, Eliana; ABUCHAIM, Beatriz de O. Monitoramento da Educação Infantil pública: possibilidades e conteúdos. *Est. Aval. Educ.* São Paulo, v. 25, n. 58, p. 74-99, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/eaec255820142875>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.005%2C%20DE%2025,Art. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009*. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação *Portaria nº 458, de 5 de maio de 2020*. Institui normas complementares necessárias ao cumprimento da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-458-de-5-de-maio-de-2020-255378342>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação*. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147/2011, do Ministério da Educação. Brasília: MEC/SEB/COEDI, 2012. Disponível em: <http://nepiec.com.br/producoes/Educacao%20Infantil%20sistemática%20de%20avaliacao.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de Políticas, Programas e Projetos. In: CFESS; ABEPSS (org.). *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS, 2009. v.1, p. 575-592.

CAMPOS, Maria Malta *et al.* *Educação Infantil no Brasil: avaliação qualitativa e quantitativa: Relatório Final* São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Ministério da Educação; Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2010. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/pesquisa/eixostematicos/educacaoinfantil/DoQueTrata.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

CAMPOS, Maria Malta; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da Educação Infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. 127, p. 87-128, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742006000100005>. Acesso em: 18 out. 2021.

CAMPOS, Maria Malta. Entre as políticas de qualidade e a qualidade das práticas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 22-43, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100003>. Acesso em: 18 out. 2021.

CANÇADO, Natalia Francine Costa. Avaliação na Educação Infantil e Participação: desafios para a gestão. 2017. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

CORREIA, Maria Aparecida Antero. *Educação Infantil de 0 a 3 anos: um estudo sobre demanda e qualidade na região de Guaianazes*. 120 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2013.

COSTA FILHO, João Alfredo Nunes. *O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a avaliação da Gestão Educacional: indicadores de desempenho, análise e perspectivas*. 2014. 144 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão em Organizações Aprendentes) – Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

COUTINHO, Ângela; ALVES, Thiago. Desigualdade de acesso à Educação Infantil: uma análise da meta 1 do PNE na Região Metropolitana de Maringá. *Educ. Rev.*, Curitiba, v. 35, n. 75, p.194-217, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.63738>. Acesso em: 18 out. 2021.

COUTINHO, Ângela; MORO, Catarina. Educação Infantil no cenário brasileiro pós golpe parlamentar: políticas públicas e avaliação. *Revista Zero-a-seis*, Florianópolis, v. 19, n. 36, p. 349-360, jul./dez., 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2017v19n36p349>. Acesso em: 18 out. 2021.

DAL COLETO, Andréa Patapoff. *Percursos para a construção de indicadores da qualidade da Educação Infantil*. 2014. 466 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Unicamp, Campinas, 2014.

ELLIOT, Ligia Gomes. Meta-avaliação: das abordagens às possibilidades de aplicação. *Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 941-964, out./dez. 2011.

FERNANDES, Fabiana Silva. Políticas públicas e monitoramento na Educação Infantil. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 44-72, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ae255820142796>. Acesso em: 18 out. 2021.

FIGUEIREDO, Marcus Faria; FIGUEIREDO, Angelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 107-27, 1986. Disponível em: <https://picture.iczhiku.com/resource/paper/whksjoUKOudfEbXb.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues. *Avaliação da oferta de Educação Infantil no âmbito de um sistema municipal de ensino: contribuições para o delineamento de dimensões e indicadores de qualidade – Relatório Final*. 2018. 180 f. (Pós-doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

GARCIA, Paulo Sérgio; GARRIDO, Érica Loureiro; MARCONI, Juliana. Um estudo sobre a infraestrutura da Educação Infantil da Região do Grande ABC Paulista. *HOLOS*, [S. l.], v. 1, p. 139-154, jul. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/holos.2017.5140>. Acesso em: 18 out. 2021.

GLAP, Graciele. *Avaliação na/da Educação Infantil: estado da arte 2000-2012*. 2013. 199 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2013.

JOINT COMMITTEE ON STANDARDS FOR EDUCATIONAL EVALUATION. Disponível em: <https://evaluationstandards.org/>. Acesso em: 23 abr. 2015

KLEMMANN, Angela Maria. *Educação Infantil pública em Santa Catarina: avaliação da qualidade da gestão*. Dissertação (Mestrado em Métodos e Gestão em Avaliação) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

LOUVEIRA, Andreina de Melo. *O debate sobre avaliação da qualidade na Educação Infantil: traçando cartografias*. 2015. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

MORO, Catarina; SOUZA, Gizele de. Produção acadêmica brasileira sobre avaliação em Educação Infantil: primeiras aproximações. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 100-125, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/eaec255820142743>. Acesso em: 18 out. 2021.

MORO, Catarina. Avaliação de contexto e políticas públicas para a Educação Infantil. *Laplage Em Revista*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 44-56, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201731236p.44-56>. Acesso em: 18 out. 2021.

NAGASE, Raquel H. *Políticas de avaliação da Educação Infantil: da formação à performatividade – o cumprimento de uma AGEE no Município de Maringá*. 2018. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018.

PACÍFICO, Juracy Machado. *Políticas públicas para a Educação Infantil em Porto velho/RO (1999/2008)*. 2010. 358 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, Araraquara, 2010.

PIMENTA, Cláudia Oliveira. *Avaliações Municipais da Educação Infantil: contribuições para a garantia do direito à educação das crianças brasileiras?* 2017. 670 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIMENTA, Cláudia Oliveira. Avaliação da Educação Infantil na Austrália: contribuições para o Brasil. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 29, n. 70, p. 108-132, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/eae.v29i70.5143>. Acesso em: 18 out. 2021.

PINHO, Francisca Francineide de. *A criança como sujeito de direitos: notas para uma avaliação da política de Educação Infantil do município de Fortaleza*. 2014. 164 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas de Educação Infantil e avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 44-75, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100004>. Acesso em: 18 out. 2021.

SCRIVEN, Michael. An introduction to meta-evaluation. *Educational Product Report*, Nova York, v. 2, p. 36-38, 1969.

SOARES, Ademilson de Sousa. Criança, infância e Educação Infantil: pressupostos das pesquisas. *Educ. em Rev.*, Curitiba, v. 36, e64831, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/64831>. Acesso em: 18 out. 2021.

SOUSA, Sandra Zákia. *Avaliação de política de Educação Infantil*. Brasília, DF: 2011 (Subsídio à Secretaria de Educação Básica na construção do seu posicionamento na Política Nacional de Avaliação na Educação Infantil” (Termo de referência, Projeto OEI/BRA/09/001), 2011.

SOUSA, Sandra Zákia. Avaliação da Educação Infantil: propostas em debate no Brasil. *Interações*, Lisboa, v. 10, n. 32, p. 68-88, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.25755/int.6349>. Acesso em: 18 out. 2021.

SOUSA, Sandra Zákia. Avaliação da Educação Infantil: questões controversas e suas implicações educacionais e sociais. *Revista de Educação PUC-Campinas*, Campinas, v. 23, n. 1, p. 65-78, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v23n1a3958>. Acesso em: 18 out. 2021.

SOUSA, Sandra Zákia; PIMENTA, Cláudia Oliveira. Avaliação da Educação Infantil: aportes de iniciativas estrangeiras. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 27, n. 65, p. 376-406, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/eae.v0ix.3778>. Acesso em: 18 out. 2021.

SOUSA, Sandra Zákia; PIMENTA, Cláudia Oliveira. Avaliação e gestão da Educação Infantil em municípios brasileiros. *Educ. Real*, Porto Alegre, v. 43, n. 4, p.1277-1300, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623684865>. Acesso em: 18 out. 2021.

STUFFLEBEAM, Daniel L. The meta evaluation imperative. *American Journal of Evaluation*, Thousand Oaks, v. 22, n. 2, p. 183-209, 2001.

SUSIN, Maria Otilia Kroeff. *A qualidade na Educação Infantil comunitária em Porto Alegre: estudo de caso em quatro creches conveniadas*. 363 f. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Curso de Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

TAYLER, Collette. Avaliação da qualidade da Educação Infantil na Austrália. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 126-150, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ae255820142850>. Acesso em: 18 out. 2021.

TRIPODI, Zara Figueiredo. Educação Infantil: da diversidade de oferta aos novos locais de governança. *Educação*, Porto Alegre, v. 39, p. 383-392, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2016.3.21890>. Acesso em: 18 out. 2021.

VIANNA, Heraldo Marelím Vianna. Fundamentos de um Programa de Avaliação Educacional. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, n. 28, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ae02820032168>. Acesso em: 18 out. 2021.

VIEIRA, Lívya Fraga. Apontamentos sobre o documento “Educação Infantil: subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação”. *Nuances: estudos sobre educação*, Presidente Prudente/SP, v. 25, n. 3, p. 18-35, set./dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14572/nuances.v25i3.3166>. Acesso em: 18 out. 2021.

Texto recebido em 03/12/2020.

Texto aprovado em 01/06/2021.